



Câmara Municipal de Porto Feliz

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000 – Porto Feliz/SP
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____/2017

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 138, CAPUT, DA RESOLUÇÃO N.º 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O artigo 138, caput, da Resolução nº 294, de 21 de Novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 138 – À hora prevista para o início dos trabalhos, após verificação do comparecimento de maioria absoluta dos membros da Câmara, feita pelo 1º Secretário, o presidente declarará aberta a sessão e indicará um vereador para que realize a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Benedito Moisés Broca, 22 de Novembro de 2017.

Vereador

Marco Antonio Campos Vieira - Marquinhos